



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Republicação por Incorreção - Portaria Nº 058/2020** - Dispõe sobre nova composição de membros titulares e suplentes que irão compor o conselho de acompanhamento e controle social – CACS/FUNDEB – de Teofilândia para o termino do biênio 2019 a 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2020

(Republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB – DE TEOFILÂNDIA PARA O TERMINO DO BIÊNIO 2019 A 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e:

Considerando o disposto na Lei nº 151/2007, de 01 de setembro 2007, que cria o Conselho de Acompanhamento e Controle Social, CACS/FUNDEB deste Município;

Considerando a vacância do representante titular de diretores e professores que se afastaram do CACS/FUNDEB por motivo de desincompatibilização devido ao calendário eleitoral;

Considerando a vacância dos representantes do Conselho Tutelar que se afastaram do CACS/ FUNDEB por conta de nova eleição de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, deste Município, para o termino do Biênio 2019 a 2021, cujo nomes, segmentos que representam e titularidades, constam a seguir:

1 – Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vanuzia Gomes da Silva – CPF nº 963.171.675 – 91

Suplente: Ginalva Medeiros de Lucena – CPF nº 032.481.154-32

2 – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Frankslandia Oliveira Santos Lima – CPF nº 812.341.715 – 20
Suplente: Ila Maria Moura Oliveira – CPF nº 294.896.445.87

3 – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Tânia Darcilene Carneiro de Oliveira Rocha – CPF nº 371.763.585 – 91
Suplente: Rosilene dos Santos Pereira Araújo – CPF nº 027.317.175-56

4 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Andreia de Oliveira Almeida – CPF nº 018.787.915-08
Suplente: Reinaldo Oliveira Pereira Junior – CPF nº 057.033.925-19

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB, tem duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

Art. 3º - A atuação dos membros do CACS/FUNDEB não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 053/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 10 de julho de 2020.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30